

EDITAL Nº 02/2019/DSI/PROEN-IFAL  
EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2019.1 – SORTEIO PRESENCIAL DE VAGAS  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção Simplificado 2019.1, para ingresso de alunos na **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**, para o Campus Coruripe, conforme a Lei nº 9394/1997, o Decreto 5.154/2004 e a Resolução nº. 01/2005/CNE.

### I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data do Sorteio Público de Vagas e matrícula.

### II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - Serão ofertadas 19 vagas conforme mostra o Quadro I abaixo.

#### QUADRO I

##### A) CAMPUS CORURIBE

Curso	Turno	Código	Total de Vagas
Soldagem	Noturno	2203113	19
<b>Total</b>			<b>19</b>

### III. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas exclusivamente pela *Internet*.

#### Inscrição pela *Internet*

**De 03 a 17 de janeiro de 2019**

- 3.1 - Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:
- 3.1.1 - Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico: <http://exame.ifal.edu.br>.
- 3.1.2 - Preencher o requerimento de inscrição *on-line* disponível até às 23h59min do último dia de inscrição e fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.
- 3.1.3 - No ato de inscrição *on-line*, o candidato deverá informar os seguintes números de seus documentos:
- 3.1.3.1 Da **Carteira de Identidade**, emitida por um dos seguintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado de Segurança, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Conselhos de Classe, Passaporte ou CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.1.3.2 De inscrição no **Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF)**.
- 3.1.4 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 3.1. e seus subitens.
- 3.1.5 - O IFAL disponibilizará local com acesso à Internet para a realização da inscrição.
- 3.2 - O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá **CANCELADA** a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, tendo sua documentação encaminhada à **POLÍCIA FEDERAL**.
- 3.3 - Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional nem por correspondência.
- 3.4 - Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada para efeito do sorteio, somente a última inscrição realizada no sistema.
- 3.5 - Após a realização da inscrição não será permitida a troca de opção do curso ou do turno escolhido pelo candidato.
- 3.6 - A **confirmação da inscrição** dar-se-á com a publicação dos nomes dos inscritos, e seus respectivos cursos/turnos/campus e locais de sorteio, divulgados no endereço <http://exame.ifal.edu.br> e nos murais das unidades, até o dia anterior à data de realização do sorteio público.
- 3.6.1- Caso não conste o seu nome, o candidato deverá procurar o campus para o qual se inscreveu, até às 16h00 do dia anterior à data de realização do sorteio público.
- 3.7 - A inscrição do candidato **implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores**, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### IV. DO SORTEIO

- 4.1 - O sorteio será realizado na data, horário e local abaixo:

Campus Coruripe do Ifal – Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda, s/n – Bairro Alto da Saudade – Coruripe - Alagoas.  
Data: 21/01/2019 – segunda-feira - Horário: início às 10h00

- 4.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do sorteio com antecedência mínima de 01 hora do horário

previsto para seu início na cidade **para a qual se inscreveram**, munidos de um dos documentos de identificação oficial com foto, relacionados abaixo. Em caso de representante legal, este deve estar com procuração devidamente autenticada.

- 4.3.1- Carteira de Identidade, emitida por um dos seguintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Conselhos de Classe ou CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 4.3 - É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes à Reunião descrita no subitem 5.1 deste edital portando obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato do Exame de Seleção Simplificado 2019.1.
- 4.4 - Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos serão inscritos em uma nova Lista de Suplência, ficando sua(s) matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;
- 4.5 - A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 4.5.1 - Os pais – (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;
- 4.6 - Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, sendo automaticamente eliminados do Exame de Seleção Simplificado 2019.1.
- 4.7 - O sorteio será presidido por servidor do IFAL designado para tal ou por personalidade pública reconhecida que zelará pela imparcialidade, legalidade, objetividade e lisura do sorteio.
- 4.8 - A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com a sequência dos nomes sorteados para preenchimento das vagas disponíveis, conforme o Quadro I.

## V. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 5.1 - As matrículas serão realizadas ao final da reunião, devendo os candidatos convocados no Sorteio Público de Vagas apresentar no ato do evento a seguinte documentação:
- 5.1.2 - Candidatos CLASSIFICADOS para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma SUBSEQUENTE
- Original e fotocópia da carteira de identidade;
  - Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do ensino médio concluído ou equivalente;
  - Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
  - Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes.
  - Original e fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
  - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
  - Original e fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

## VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2019.1, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.
- 6.2 - O Instituto Federal de Alagoas, disponibilizará em sua página, no endereço eletrônico: <http://exame.ifal.edu.br>, a relação nominal dos candidatos classificados e suplentes.

Maceió, 03 de janeiro de 2019

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto em Exercício